

**PORTARIA Nº 770/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010, e

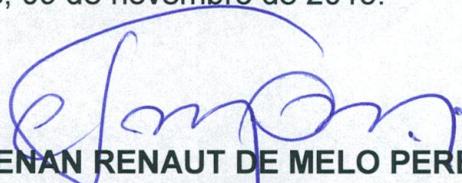
**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade aos processos administrativos disciplinares da Comissão Processante Permanente – CPP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **ANELIZE DALCIN MIOTTO CORRÊA**, matrícula nº 1029347, para, em substituição, exercer o cargo de Presidente da Comissão Processante Permanente – CPP, no período de 13 a 27 de outubro de 2015, durante o afastamento da titular do cargo Conceição de Maria Bezerra.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 09 de novembro de 2015.



**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça